PORTARIA Nº 088/2.025, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 160/2024, de 01/07/2024, que concedia gratificação á servidora **GEISA MOREIRA PASSOS TOLENTINO**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 27 de Fevereiro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal